

Nº de Processo

075 / 2018

Setor:

licitação

Modalidade:

Inexorabilidade de licitação nº 046/2018  
chamamento público 002/2017

Objeto:

Credenciamento de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável.

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:

LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA  
CONTRATO Nº 162/2018

PROTOCOLO Nº 108 / 2018

DIA 30/07/18

HORA 10:00

ASSINATURA

Marlusa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000002

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530      - Pato Branco - PR

**Solicitação Nr.:** 107/2018

**Data:** 30/07/2018

**Nr. por Centro de Custo:** 76

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	2 - Atendimento aos Municípios Consorciados	<b>Código da Dotação :</b>	
<b>Órgão:</b>	2 - DIVISÃO DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b>	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
<b>Nome do Solicitante:</b>	SAMIR RODRIGO KALINOSKI		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
<b>Destinação:</b>	ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ORIUNDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.	<b>Identificação:</b>	

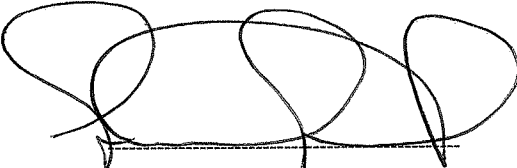
Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/ RESPONSÁVEL (12-21-0001)	365.639,9833	4.387.679,80
				<b>Preço Total:</b>	<b>4.387.679,80</b>

Solicitante: SAMIR RODRIGO KALINOSKI: SAMIR KALINOSKI

Pato Branco, 30 de Julho de 2018.

  
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

000003

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**Processo Adm. nº:** 75/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Chamada Pública  
**Forma Pcto. / Reajuste:** Até o dia 30 do mês subsequente a NF / CONSELHO DELIBERATIVO  
**Prazo Entrega/Exec.:** 365 DIAS  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 365 DIAS  
**Observações:** CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

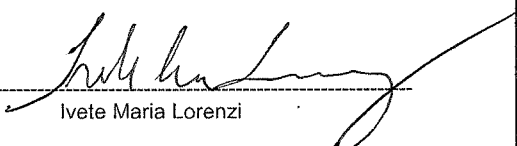
**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	7.679,80
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
22	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	4.380.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
<b>Total previsto:</b>				<b>4.387.679,80</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	365.639,9833	4.387.679,80
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>365.639,9833</b>	<b>4.387.679,80</b>

Pato Branco, 30 de Julho de 2018.

  
Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

000002  
*[Handwritten Signature]*

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 75/2018  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** Chamada Publica  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Até o dia 30 do mês subsequente a NF / CONSELHO DELIBERATIVO  
**Prazo Entrega/Exec.:** 365 DIAS  
**F - Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 365 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL.  
**J - Observações:** CHAMAMENTO PUBLICO 002/2017  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
21	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	7.679,80
22	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	4.380.000,00

**Total Previsto : 4.387.679,80**

Pato Branco, 30 de Julho de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
Altair José Gasparetto

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**ATO DO GESTOR**

**Resolução N.º 013 de 09 de fevereiro de 2018**

**Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1.º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

<b>Membro</b>	<b>N.º do CPF</b>	<b>Cargo</b>
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

**Art. 2.º** A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

**Art. 3.º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 042/2017.

**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de fevereiro de 2018.

  
**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000006

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

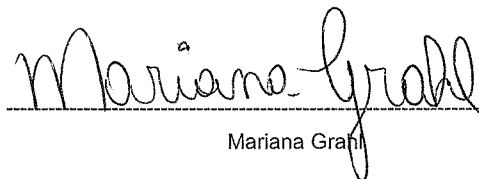
Nr. Processo Adm. / Ano: 75/2018  
Data do Processo Adm.: 30/07/2018  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo Adm.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-157.764,40	7.679,80
22	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	2.669.970,33	4.380.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>4.387.679,80</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>4.387.679,80</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Pato Branco, Em 30,07,18

  
Mariana Grahl

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 75/2018  
Número Processo / Ano: 75/2018  
Data do Processo: 30/07/2018  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

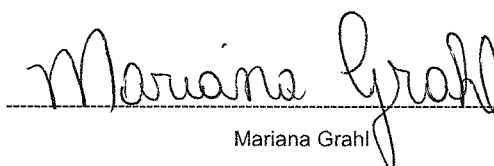
Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Ord.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
21	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-157.764,40	7.679,80
22	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	2.669.970,33	4.380.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>4.387.679,80</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>4.387.679,80</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Pato Branco, Em 30/07/18

  
Mariana Grahl

000008  
\$

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 332**

Data da Inscrição: 24/03/2010

Data da Renovação: 27/07/2018

Válido Até: 27/07/2019

**DADOS GERAIS:**

**Razão Social:** Laboratório São Rafael Ltda **Data do Cadastro:** 09/01/2013  
**Código:** 950 **Ativ.Econ.:** 8640202 **Tipo de Empresa:** Prestação de Serviços em Geral  
**Endereço:** Rua Tapajós, 152, Sala 7  
**Bairro:** Centro **e-mail:** contato@laboratoriosorafael.com.br/vanessa@labc  
**Cidade:** Pato Branco **Estado:** PR **País:** Brasil  
**C.E.P.:** 85501-045 **Telefone:** 4630256525 **Fax:** 46  
**CNPJ:** 10.979.617/0001-54 **Inscr. Estadual:** Isenta-PR **Inscr. Municipal:** 493/2009  
**Responsável:** Priscila Soccol **Identificação:** RG 3.668.802

**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
134	Laboratorios clinicos

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	3745/2018	16/11/2017	31/07/2018
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	493/2009	12/11/2009	
BALANÇO PATRIMONIAL	s/n	31/12/2017	30/06/2019
C.N.P.J.	10.979.617/0001-54	20/07/2009	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	D950.278D.CCA6.0413	19/03/2018	15/09/2018
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	017926556-00	18/04/2018	16/08/2018
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	0024287/2018	11/07/2018	11/10/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	148399642/2018	18/04/2018	14/10/2018
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	s/n	24/07/2018	24/01/2019
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	6384919	04/12/2009	
CONTRATO SOCIAL	s/n	26/06/2009	
F.G.T.S	2018071405364309243293	14/07/2018	12/08/2018
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	s/n	24/07/2018	24/01/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 27 de Julho de 2018

*Samir Kalinoski*

Samir Rodrigo Kalinoski



**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos  
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: Laboratório São Rafael Ltda

Telefone: (46) 3025-6525

e-mail: [contato@laboratoriosoraofael.com.br](mailto:contato@laboratoriosoraofael.com.br) e [vanessa@laboratoriosoraofael.com.br](mailto:vanessa@laboratoriosoraofael.com.br)

Endereço comercial: Rua Tapajós, 152 – sala térrea: 07

CEP: 85501-045 Pato Branco/Paraná

CNPJ: 10.979.617/0001-54 Estadual: Isento Insc. Municipal: 270802

Banco: Sicoob (756) Ag: 4390 Conta Corrente nº: 10464-7


Profissional que executará os serviços:

Priscila Soccol número do Conselho CRF nº: 15772/PR

Iana Carolina Ramos, Conselho CRBM nº: 0647/PR

**PROCEDIMENTOS:**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
900001470	ANCA
0202080013	ANTIBIOGRAMA
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS
900001450	ANTICENTROMERO
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE
0202080048	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)
0202080056	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)

000010  


0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)
0202080072	BACTEROSCOPIA(GRAM)
900001360	CA 153
900001390	CA 199
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA
900000710	COBRE URINÁRIO
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)
0202080110	CULTURA PARA BAAR
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE
0202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE
0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO –DUKE
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA CREATIVA
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D

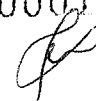
000011

0202010104	DOSAGEM DE ACETONA
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO
900000990	DOSAGEM DE CLORO
0202070190	DOSAGEM DE COBRE
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL

0202010317	DOSAGEM DE CREATININA
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA

0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE
0202070255	DOSAGEM DE LITIO
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS
0202010635	DOSAGEM DE SODIO
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS

0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA
0202010694	DOSAGEM DE UREIA
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)
0202090175	ESPLENOGRAMA
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)
0211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO- VAGINAL
900001460	FRUTOSAMINA
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO
900001110	HBV DNA
0202020371	HEMATÓCRITO
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO
900000720	HLAB – 27
900000030	IGFBP3
900000650	IGG(P/IMUNOGLOBULINA)
0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)
0202020398	LEUCOGRAMA
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN – BLOT)
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS



0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLOSA
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPESZOSTER
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLOSA
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPESZOSTER
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)

0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO
0202020509	PROVA DO LACO
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE
900000690	PSA LIVRE
0202090310	REAÇÃO DE PANDY
900001330	SELENIO
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)





900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH – 2D
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
900001210	TRAB
900001190	TRIAGEM P/ ERROS INATOS DO METABOLISMO – SANGUE
020203117 9	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE
900001440	TRIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)

**MUNICÍPIOS PARA ATENDIMENTO:**

Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçú, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço d'Oeste no Estado de Santa Catarina.

**HORÁRIO E DIAS QUE O PRESTADOR DISPONIBILIZARÁ PARA O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS CREDENCIADOS:**

**Das 7h às 13h no Posto de Coleta no seguinte endereço:**

- Rua: Tamoio, 280 – Centro, Pato Branco/PR (em frente a Unimed Pato Branco);

**Das 7h às 12h e das 13h às 18h no Laboratório no seguinte endereço:**

☛ - Rua: Tapajós, 152 – térreo sala: 07 - Ed. Monte Carlo, Pato Branco/PR

**LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS:**

Rua: Tamoio, 280 – Centro, Pato Branco/PR e

Rua: Tapajós, 152 – térreo sala: 07 - Ed. Monte Carlo, Pato Branco/PR

Pato Branco, 13 de julho de 2018.

*Priscila Soccol*

Priscila Soccol



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO/ATENDIMENTOS

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capacidade de Atendimento Mensal</u>
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	2.500
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4.000
900001470	ANCA	10
0202080013	ANTIBIOGRAMA	2.000
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	20
900001450	ANTICENTROMERO	1.500
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	2.000
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	20
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	20
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	20
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	50
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	4.000
900001360	CA 153	2.500
900001390	CA 199	2.500
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	10
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	500
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA	500
900000710	COBRE URINÁRIO	500
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	1.000
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	5.000
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	5.000
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1.500
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1.500
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	500
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	2.000
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	1.000
0202080110	CULTURA PARA BAAR	2.000
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	1.000
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	1.000
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	100
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	100
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	2.500
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	2.500
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2.500
0202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	4.500

000019  
*el*

0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	10
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	10
0202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	4.000
0202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO –DUKE	4.000
0202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	5
0202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1.000
0202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1.000
0202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	4.500
0202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	50
0202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	2.000
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	1.000
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	10
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1.500
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	150
0202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	10
0202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCORBICO	10
0202070018	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO	30
0202070026	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO	30
0202070034	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDELICO	30
0202070042	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL-HIPÚRICO	30
0202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	4.500
0202070050	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	2.500
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	1.500
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	50
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	10
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	50
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	50
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	1.500
0202070085	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	10
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	4.000
0202060101	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	5
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	5
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	5.000
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	5
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	1.500
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	3.500
0202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	3.000
0202010228	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	3.000
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	5

0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1.000
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	10
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	5
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	5
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	10
900000990	DOSAGEM DE CLORO	2.000
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	50
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4.000
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4.000
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	4.000
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3.500
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	4.000
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	4.000
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	2.000
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	4.500
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	2.000
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3.500
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	3.500
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	50
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	2.000
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	3.500
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	2.000
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	500
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	200
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	5
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	5
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	5
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	5
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	5
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	5
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	5
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	5
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	5
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	5
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	5
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	4.000
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	4.000
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	1.500
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	2.000
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	10
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4.000



0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	4.000
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	10
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	4.000
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	500
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	5.000
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	5.000
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	100
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	50
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	2.000
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3.000
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	5.000
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	10
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	10
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2.000
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	50
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	2.500
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	2.500
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	5.000
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	2.000
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	2.000
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	2.000
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	2.000
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	3.500
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	2.000
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	4.000
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	5
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	2.000
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	1.000
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	10
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	10
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	5
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	2.000
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	2.500
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	2.500
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3.500
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2.000
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	4.000
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	4.000



0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	5
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	3.000
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	50
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	20
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	3.000
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1.500
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	2.000
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	3.500
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	4.000
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	4.500
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	4.500
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	200
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4.500
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	3,51
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	100
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	4.000
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	4.000
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	2.500
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	2.500
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	50
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	50
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	50
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	5.000
0202090175	ESPLENOGRAMA	2.000
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	2.000
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2.000
0211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO- VAGINAL	1.500
900001460	FRUTOSAMINA	1.500
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	2.000
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	15
900001110	HBV DNA	5
0202020371	HEMATÓCRITO	7.000
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	7.000
900000720	HLAB – 27	5
900000030	IGFBP3	5
900000650	IGG(P/IMUNOGLOBULINA)	2.000
0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	5
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	50
0202020398	LEUCOGRAMA	7.000

0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	5
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN – BLOT)	1
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	5
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	100
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	5
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	200
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	1
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	3.000
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	5
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	1.500
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	1.500
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	5
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	5
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	5
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	5
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	2.000
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VÍRUS SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	4.000
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	3.000
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	3.000
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	5
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	5
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	5
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	2.500
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	5
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	5
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	5
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	5
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	3.000
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3.000
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	5
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR.	50
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50

0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	200
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3000
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	5
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	100
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3.000
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA	10
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	3.000
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBELA	3.000
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	10
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	50
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	50
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	2.500
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	3.000
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	4.000
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	100
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	2.500
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	5
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	5
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	100
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	10
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	100
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	10
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	2.000
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1.000
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1.000
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	5
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	2.000
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	4.000
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	4.000
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	4.000
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	5
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	5
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	4.000
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	200
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1.000
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1.000





0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	5
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	5
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	5
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	3.000
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	100
0202020509	PROVA DO LACO	100
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	3.000
900000690	PSA LIVRE	3.000
0202090310	REAÇÃO DE PANDY	5
900001330	SELENIO	3.000
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	1.500
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	1.500
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	2.000
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	10
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	10
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH – 2D	10
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	50
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3.000
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1.500
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1.500
900001210	TRAB	2.000
900001190	TRIAGEM P/ ERROS INATOS DO METABOLISMO – SANGUE	5
0202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	3.000
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	3.000

Pato Branco, 13 de julho de 2018.



Priscila Soccol



## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a) A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 e 2.º da Lei nº8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- b) Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- c) Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 13 de julho de 2018.



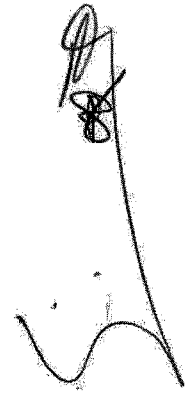
Priscila Soccol

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1. **CIRO RAFAEL CRIMINÁCIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de janeiro de 1981, farmacêutico-bioquímico, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes, 559, Apto 06, Bairro Centro, CEP 85.555-000, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 3.529.733 - SSP/SC e do CPF sob o nº. 026.160.889-40, e;
2. **PRISCILA SOCCOL**, brasileira, solteira, nascida em 02 de janeiro de 1982, farmacêutica, residente e domiciliada na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Tapajos, 513, Apto 204, Bairro Centro, CEP 85.501-045, portadora da Cédula do Conselho Regional de Farmácia sob o nº. 15772 CRF-PR e do sob o CPF nº. 037.559.429-92, e;
3. **RAFAEL AFONSO DIUNIAS SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de março de 1982, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Tapajos 513, Apto 204, Bairro Centro, CEP 85.501-045, portador da Carteira de motorista sob o nº. 03567586320 e da Cédula de Identidade RG sob o nº. 5.914.265-8 SESP/PR e do CPF 036.423.539-08;

Integrantes da sociedade que gira sob a denominação social **LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP** estabelecida na Rua Tapajós, 152, Bairro Centro, Loja térrea nº 07, Edifício Montecarlo, CEP 85.501-030, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.979.617/0001-54, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206535361 em 20/07/2009, e última alteração contratual nº 20144888122 de 22/08/2014, resolvem por meio deste instrumento, alterar seu contrato primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DO SÓCIO** - O sócio **Ciro Rafael Criminácio** que possui 66.000 (sessenta e seis mil) quotas a R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) quotas, vende e transfere neste ato 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, no valor de R\$1,00, totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil) reais, à sócia **Priscila Soccol**, que possui 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas a R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), passando agora para 115.500 (cento e quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), pagando neste ato em moeda corrente nacional do país, dando plena e rasa quitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 15:04 SOB Nº 20163011001.  
PROTOCOLO: 163011001 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600450529. NIRE: 41206535361.  
LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DE COTAS** – O sócio **Rafael Afonso Diunias Silva** que possui 184.500 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentas) quotas a R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) quotas, vende e transfere neste ato 34.500 (trinta e quatro mil) quotas, no valor de R\$1,00, totalizando R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil) reais, à sócia **Priscila Soccol**, que possui 115.500 (cento e quinze mil e quinhentas) quotas, a R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), passando agora para 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas a R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagas no dia 30/12/2016, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, após modificações de sócios fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	%	Valor R\$
PRISCILA SOCCOL	150.000	50,00	150.000,00
RAFAEL AFONSO DIUNIAS SILVA	150.000	50,00	150.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade que era administrada pelos sócios: **Ciro Rafael Criminácio, Rafael Afonso Diunias Silva e Priscila Soccol**, passa agora a ser administrada pelos sócios **Rafael Afonso Diunias Silva e Priscila Soccol**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio **Ciro Rafael Criminácio**, vende o total de suas quotas de capital da sociedade, da por este instrumento, a sociedade a aos demais sócios plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas e transferidas, para nada mais reclamar a qualquer título, tanto no presente como no futuro.

**CLÁUSULA SEXTA:** O objeto social da empresa que era **Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Patologia Clínica, Laboratório e Análise de Alimentos, Testes e Análises Técnicas, Análise Bacteriológica da Água e**

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 15:04 SOB Nº 20163011001.  
 PROTOCOLO: 163011001 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600450529. NIRE: 41206535361.  
 LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Laboratório de Análise Veterinária, **passa agora a ser CNAE Principal 8640-2-02 Laboratórios Clínicos, CNAE Secundário 7120-1-00 Testes e análises técnicas e CNAE 7500-1-00 Atividades veterinárias.**

**CLÁUSULA SETIMA:** O endereço da sociedade que era na rua Tapajós, 152, Bairro Centro, Loja térrea nº 07, Edifício Montecarlo, CEP 85.501-030, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, **passa agora a ser Tapajós, 152, Bairro Centro, Loja térrea nº 07, Edifício Montecarlo, CEP 85.501-045, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA OITAVA:** O telefone fixo da empresa agora é **46-3025-6525.**

**CLÁUSULA NONA:** O endereço de e-mail agora é **contato@laboratoriosoraofael.com.br**

**CLÁUSULA DECIMA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n. 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.979.617/0001-54**  
**NIRE 41206535361**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

1. **PRISCILA SOCCOL**, brasileira, solteira, nascida em 02 de janeiro de 1982, farmacêutica, residente e domiciliada na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Tapajós, 513, Apto 204, Bairro Centro, CEP 85.501-045, portadora da Cédula do Conselho Regional de Farmácia sob o nº. 15772 CRF-PR e do sob o CPF nº. 037.559.429-92, e;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 15:04 SOB Nº 20163011001.  
 PROTOCOLO: 163011001 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600450529. NIRE: 41206535361.  
 LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/05/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**2. RAFAEL AFONSO DIUNIAS SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de março de 1982, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Tapajós 513, Apto 204, Bairro Centro, CEP 85.501-045, portador da Carteira de motorista sob o nº. 03567586320 e da Cédula de Identidade RG sob o nº. 5.914.265-8 SESP/PR e do CPF 036.423.539-08;

ambos integrantes da sociedade que gira sob a denominação social **LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP** estabelecida na Rua Tapajós, 152, Bairro Centro, Loja térrea nº 07, Edifício Montecarlo, CEP 85.501-045, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.979.617/0001-54, telefone nº 46-3025-6525, endereço de e-mail contato@laboratoriosoraafael.com.br, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206535361 em 20/07/2009, com prazo de duração indeterminado.

**CLAUSULA PRIMEIRA** Objeto Social: CNAE Principal 8640-2-02 Laboratórios Clínicos, CNAE Secundário 7120-1-00 Testes e análises técnicas e CNAE 7500-1-00 Atividades veterinárias.

**CLAUSULA SEGUNDA**: Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, e qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigente.

**CLAUSULA TERCEIRA**: O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
PRISCILA SOCCOL	150.000	R\$ 150.000,00	50%
RAFAEL AFONSO DIUNIAS SILVA	150.000	R\$ 150.000,00	50%
Total	300.000	R\$ 300.000,00	100%

**Parágrafo Único**: Em virtude da subscrição do capital social fica estabelecido que sua integralização seja feita da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 15:04 SOB Nº 20163011001.  
 PROTOCOLO: 163011001 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600450529. NIRE: 41206535361.  
 LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pela sócia **PRISCILA SOCCOL**, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País;

Pelo sócio **RAFAEL AFONSO DIUNIAS SILVA**, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País;

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Sociedade caberá aos sócios Rafael Afonso Diunias Silva e Priscila Soccol, já qualificados acima, competindo-lhes o uso do nome Empresarial, em conjunto ou isoladamente, na representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas ao quadro social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Sendo-lhes, no entanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA:** Para onerar, e, ou alienar bens imóveis da sociedade, é obrigatório à concordância de todos os sócios, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas cada qual da sua respectiva função desenvolvida no ano em questão, e após procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 15:04 SOB Nº 20163011001.  
 PROTOCOLO: 163011001 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600450529. NIRE: 41206535361.  
 LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade de votos, em assembleia convocada pelo (s), administrador (es), conforme art. 1.152, § 3º, do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais dependem de aprovação unânime do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios de comum acordo perceberão a título de remuneração "pró-labore", desde que atuem na administração da sociedade, quantia mensal fixada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O (s) administrador (es) declara (m) sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 15:04 SOB Nº 20163011001.  
PROTOCOLO: 163011001 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600450529. NIRE: 41206535361.  
LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em uma via de igual teor e forma,

Pato Branco PR, 22 de janeiro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**CIRO RAFAEL CRIMINÁCIO**

*[Handwritten signature]*  
**PRISCILA SOCCOL**

*[Handwritten signature]*  
**RAFAEL AFONSO DIUNIAS SILVA**

*[Stamps: 1.º Ofício de Notas, Pato Branco - PR]*

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Dr. Vicente Machado, 1267  
0461-3262-1227 PALMAS - PR

Reconheço por verdadeiro a firma de  
15mC xA223-CIRO RAFAEL CRIMINACIO.....  
Em testemunha da verdade  
PALMAS, 28 de março de 2016

**CRISTIANO GUILHERMES DEZANOSKI**  
TABELIAO SUBSTITUTO  
FUNARPEN/SEL0 DIGITAL: 05E0c, 960bt.  
Ne7Ny - sVXz6 . jN55  
Consulte selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 15:04 SOB Nº 20163011001.  
PROTOCOLO: 163011001 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600450529. NIRE: 41206535361.  
LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000034

*[Handwritten signature]*

*[Faint handwritten signature]*

<b>1. OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR</b> Rua Tapajós, 50 - (46) 3225-5455	
Reconheço a(s) firma(s) de: ICB=8402a01 - RAFAEL AFONSO DIUNIAS SILVA.. ICB=8480h01 - FRANCILA SACCOL.....	
Pela forma VERBADEIRA	
Em testemunho da verdade. PATO BRANCO, 02 de Maio de 2016	
<i>[Handwritten signature]</i> JANE SALETE MONDEL JPM	
IFUNARPEN - SELLO DIGITAL INI:bs0Uc 914hE GWmBG - sdJGj . pcdD Consulte em: <a href="http://www.funarpem.com.br">www.funarpem.com.br</a>	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 15:04 SOB Nº 20163011001.  
PROCOLO: 163011001 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600450529. NIRE: 41206535361.  
LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/07/2018

CNES: 6384919 Nome Fantasia: LABORATORIO SAO RAFAEL CNPJ: 10.979.617/0001-54  
Nome Empresarial: LABORATORIO SAO RAFAEL LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA TAPAJOS Número: 152 Complemento: SALA 07 LOJA TERREA  
Bairro: CENTRO Município: 411850 - PATO BRANCO UF: PR  
CEP: 85501-045 Telefone: (46) 3025-6525 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 7  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: PRISCILA SOCCOL  
Cadastrado em: 04/12/2009 Atualização na base local: 17/05/2018 Última atualização Nacional: 02/07/2018  
Horário de Funcionamento:  
Data desativação: -- Motivo desativação: --

000035



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO SAO RAFAEL LTDA**  
**CNPJ: 10.979.617/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:17:05 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **D950.278D.CCA6.0413**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO SAO RAFAEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.979.617/0001-54

Certidão n°: 148399642/2018

Expedição: 18/04/2018, às 16:40:55

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO SAO RAFAEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.979.617/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10979617/0001-54  
**Razão Social:** LABORATORIO SAO RAFAEL LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** LABORATORIO SAO RAFAEL  
**Endereço:** R TAPAJOS 152 LOJA 7 ED MONT CARL / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

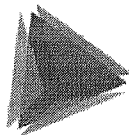
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2018 a 12/08/2018

**Certificação Número:** 2018071405364309243293

Informação obtida em 27/07/2018, às 10:24:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼		
Número documento	10979617000154		
Nome	LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000040  



DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, **Iana Carolina Ramos** apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. Nome das entidades empregadoras:
  - a) Laboratório São Rafael LTDA.
  
2. Natureza das atividades que exerce:
  - a) Biomédica, responsável pela coleta e análises clínicas do laboratório
  
3. Horários ou compromissos de trabalho:
  - a) 7h às 11h e das 13h30 às 17h30
  
4. Locais de trabalho:
  - a) Rua: Tapajós, 152 – sala:7 (térreo), Centro – Pato Branco/PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Pato Branco, 13 de julho de 2018.

  
Iana Carolina Ramos

\*Obs: Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I



000041

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	4.971.606-9	DATA DE EXPEDICAO	15/DEZ/1999
NOME	IANA CAROLINA RAMOS		
FILIAÇÃO	OSNI LUIZ RAMOS NEUSA FATIMA DALLACORTE RAMOS		
NATURALIDADE	CAXAMBU DO SUL SC	DATA DE NASCIMENTO	11/JUN/1991
DOC ORIGEM	C NASC 2584 LV 4 FL 182 CART RENATO DE MELO PLANALTO ALEGRE SC		
CPF	Patricia F. Pereira Winckler Chefe Identificação Mator 198.251-6		
CHARECO	ASSINATURA DO MATOR 198.251-6		
LEI N° 7.116 DE 29/08/83			

000042



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

# CPF

**081.655.899-03**

IANA CAROLINA RAMOS

11/06/1991





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO PR (SEDE)  
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979  
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

**CERTIDÃO Nº 3194/NET-18**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada, que o(a) Biomédico Definitivo, **IANA CAROLINA RAMOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) aos 11/06/1991 em CAXAMBU DO SUL/SC, filho(a) de OSNI LUIZ RAMOS e de NEUSA FATIMA DALLACORTE RAMOS, cédula de identidade (RG) nº 4.971.606-9, SSP/SC expedida em 15/12/1999, CPF/MF nº 081.655.899-03, título de eleitor nº 051241920973, residente na R. TAPAJOS, EDIFÍCIO MONTE CARLO, SALA 07, CENTRO, PATO BRANCO/PR, está regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região – CRBM-6 sob o nº **0647**, habilitado(a) **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**, portanto, apto(a) e autorizado(a) a atuar na profissão na área de sua habilitação de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, Resolução nº 78, de 29 de abril de 2002, modificada pela Resolução nº 83, de 29 de abril de 2002, ambas do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando quite com taxas e anuidades até a presente data.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **18 de Julho de 2018**.

Certidão tem validade até: 31/12/2018

**Dra. Jannaina Ferreira de Melo**  
CRBM-6 nº 0004  
Secretária



Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Serviços Online**, no site do CRBM-6ª Região, através do endereço [www.crbm6.gov.br](http://www.crbm6.gov.br).



# UNIVERSIDADE PARANAENSE



UNIPAR  
UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de BIOMEDICINA, em 30 de janeiro de 2013, confere o título de Bacharela em BIOMEDICINA

a

**IANA CAROLINA RAMOS,**

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 11 de junho de 1991, RG 4.971.606-9 SC, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 31 de janeiro de 2013.

*Jana C. Ramos*

Diplomada

*Quirino D. Ramos*  
Reitor

4700004



WWW.ILUMINATTO.COM.BR

000045

2ª via 13/07/2018 14:49

Recibo do Pagador  
06/2018Beneficiário  
PJBANK de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALEXANDRE'S ( 00558724000155 ) Rua  
Genuino Piacentini, 273 - Pato Branco 85506-220Unidade  
APTO 204 BLOCO 01

## Composição da cobrança

Taxa de Condomínio Despesas referente ao mês de Junho	166,59
Fundo de Reserva	16,71
Tarifa bancária Custo compensação de boleto.	2,90

Vencimento	16/07/2018
Agência/Cod. beneficiário	0166/27939-8
Nosso número	109/28165237-7
(=) Valor do documento	186,20
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abat.	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros acréscimos	

Pagador  
Iana Carolina Ramos (081.655.899-03)N. Doc  
2376

(=) Valor cobrado

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09289 16523.770168 62793.980004 1 75870000018620

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Banco Itaú S.A.				Vencimento 16/07/2018	
Beneficiário PJBANK de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALEXANDRE'S ( 00558724000155 ) Rua Genuino Piacentini, 273 - Pato				Agência/Cod. beneficiário 0166/27939-8	
Data do documento 06/07/2018	Nº do Documento 2376	Espécie DOC N	Aceite N	Data processamento 13/07/2018	Nosso número 109/28165237-7
Uso do banco	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	(x) valor	(=) Valor do documento 186,20
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$3,72 Juros 0,033% a.d.= R\$0,06/dia					(-) Desconto
					(-) Outras deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador: Iana Carolina Ramos (081.655.899-03)  
Rua Genuino Piacentini (Apto 204 Bloco 01) Santa Terezinha  
85506-220 Pato Branco-

Código de baixa:

Sacador/Avalista: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALEXANDRE'S 00558724000155



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

superlógica 0816

000076

**CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA**  
**IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACEUTICO**

Inscricao nº: 15772      Em: 26/03/04

Procurador: PRISCILA SOCCOL

Filiação: Helder Soccol  
 Seli Maria Soccol

Data de nascimento: 02/01/82      Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Fato Branco - PR

Diplomado em: Pontificia Universidade Catolica do Paraná - PUC/PR      Em: 06/02/04

Estado civil: Negativo      Gr. Sanitário: "0"

Este documento constitui a identidade profissional do inscrito, para a finalidade prevista no art. 1º da Lei nº 4.269/64.

**Carteira, 26 de Março de 2004.**

Presidente: *Priscila Soccol*  
 Presidente em Exercício: *Priscila Soccol*  
 Presidente em Exercício: *Priscila Soccol*

Assinatura: *Priscila Soccol*

2004/03/26

UF: SP/SC
C.F.P.F. nº: 3.068.802
C.F.P.F. nº: 037.559.429-99
Nome de Registro: 0766.703.306-39
CPF nº: 180
Coligação: 73

Carteira Profissional



## Consulta de Profissionais Ativos

000047  
*[Handwritten signature]*

Digite o número de Inscrição ou o Nome para a consultar o cadastro.

**Tipo**

Farmaceutico ▼

**Inscrição****Nome**

PRISCILA SOCCOL

**Tipo**

FARMACÊUTICO

**Inscrição**

15772

**Nome**

PRISCILA SOCCOL

**Situação**

Inscrito

**Cidade**

PATO BRANCO - PR

**Habilidades técnicas**

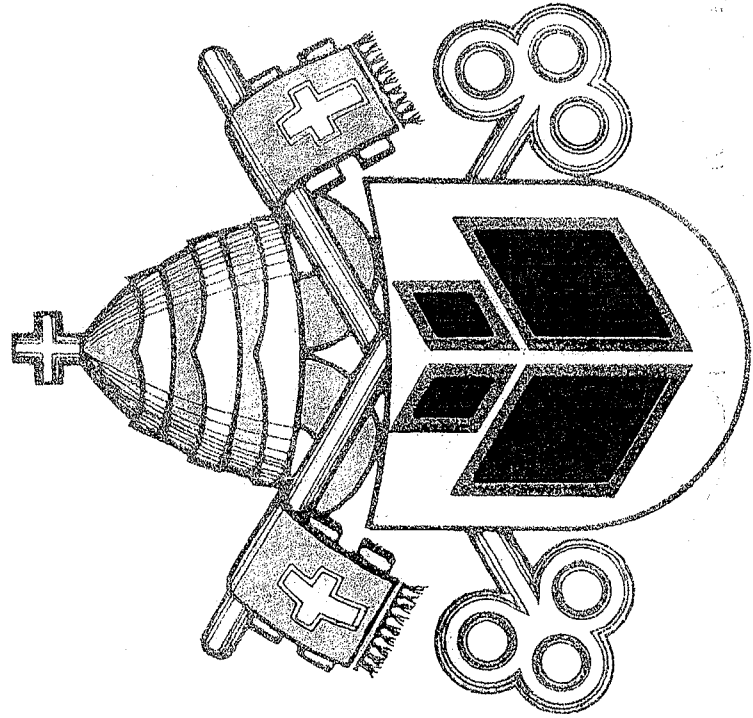
FARM BIOQ-ANAL.CLIN.TOXICOLOG.

Pesquisar

Limpar

Voltar

# Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA, em 06 de fevereiro de 2004, confere o título de FARMACÊUTICO a

*Priscila Socol*

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 02 de janeiro de 1982, portadora da Carteira de Identidade n.º 28/R 3.668.802, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2004.

Reitor *[Signature]*  
Pró-Reitor Acadêmico *[Signature]*



*Priscila Socol*

Diplomada

870000





## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos, a pedido e para fins de atualização de *Curriculum Vitae*, que, no corrente ano letivo, o(a) aluno(a) **PRISCILA SOCCOL**, RG nº 3.668.802, concluiu, nesta Universidade, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **Microbiologia Ambiental, Alimentar e Humana - Turma I**, em conformidade com as Resoluções CNE/CES n.º 01, de 03/04/2001 e 01, de 08/06/2007.

Esclarecemos, outrossim, que o(a) referido aluno(a) frequentou regularmente as aulas e que o curso teve seu início no dia 03 de abril de 2009, com término em 17 de julho de 2010, perfazendo carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula.

HISTÓRICO				
DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA (h/a)	NOTA
Fisiologia Microbiana	Sônia Aparecida de Mello	Mestre	15 h/a	10,0
Genética Microbiana	Juliana Bernardi Wenzel	Mestre	30 h/a	7,0
Micologia Médica	Ricardo Marcelo Abrão Muriel Padovani Giolo	Doutor Especialista	30 h/a	9,5
Metodologia da Pesquisa Científica	Maria Debora Damaceno de Lacerda Venturini	Mestre	60 h/a	9,0
Mecanismo de Defesa	Ana Paula Andrzejka	Mestre	15 h/a	10,0
Metabolismo Microbiano	Andréa Miura Costa	Doutora	15 h/a	7,0
Virologia Médica I	Nilec Deiko Kuniyoshi Haida	Especialista	15 h/a	8,0
Bacteriologia Clínica I	Patrícia Amaral Gurgel Velásquez	Mestre Especialista	30 h/a	7,5
	Luzia Néri Cosmo Machado			
Microbiologia Veterinária	Renato Herdina Herdmann	Mestre Doutora Especialista	30 h/a	7,0
	Vanessa Yuri de Lima			
	Paulo Tadeu Figuerira			
Bacteriologia Clínica II	Luzia Néri Cosmo Machado	Especialista Mestre	30 h/a	8,5
	Suzymeire Baroni Rodrigues			

000050


**UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR**
*Reconhecida pela Portaria - MEC n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993*
*Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC*
**UNIPAR**  
 UNIVERSIDADE PARANAENSE

Virologia Medica II	Maristela Salete Maraschin	Mestre	60 h/a	8,5
Metodologia do Ensino Superior	Anaha Fiorini Ogura	Mestre	60 h/a	9,0
Microbiologia de Alimentos	Kinyio Shimomura Haida	Mestre	30 h/a	7,0
Biotecnologia dos Microrganismos	Katia Fialho do Nascimento	Mestre	15 h/a	7,0
Microbiologia Ambiental	Glacy Jaqueline da Silva	Mestre	15 h/a	8,5
Microbiologia Agrícola	Jucelame Haas Barth da Costa	Mestre	15 h/a	10,0
Artigo: RESISTENCIA BACTERIANA. UMA REVISÃO SOBRE O LACTAMASES DE ESPECTRO ESTENDIDO - ESBL				8,5

Obs: Esta certidão tem validade por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição, sendo que a mesma deverá ser substituída pelo Certificado de Conclusão.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel (PR), 25 de maio de 2011

  
**Prof. Maria Débora Damaceno de Lacerda Venturin**  
 Diretora Geral da Unidade  
 UNIPAR - Unidade Universitária Cascavel

**UNIDADE - CAMPUS - CASCAVEL**

Rua Rui Barbosa, n.º 811 - Centro - Caixa Postal n.º 4815 - Telefone/Fax: (0\*) 45-3321-3309 - CEP: 85.810-240 - Cascavel - Paraná  
 HOME PAGE: <http://www.unipar.br>

**Fatura Mensal****Vencimento da Fatura****Total da fatura**

Pagamento em

Número do Cartão: 459360XXXXX9779

17/07/2018

R\$ 22,51

R\$ 22,51

Atendimento a Clientes: 40049009

Demais Localidades: 0800 9409009

**ATENÇÃO:** Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo de encargos em casos de pagamento mínimo até o vencimento R\$ 0,00  
**Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 02/08/2018**



CTC CURITIBA PR PL7  
 PRISCILA SOCCOL  
 R TAPAJOS 00152 SALA 07  
 CENTRO  
 85501-045 PATO BRANCO PR

**Demonstrativo**

Data	Descrição	Cidade/País	Crédito/Débito	R\$
01/06	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			22,51
	<b>Subtotal Nacional</b>			<b>22,51</b>
	<b>Total Nacional</b>			<b>22,51</b>
	<b>Total da Fatura</b>			<b>22,51</b>

000051



7211307021 99902 21000152683 30 060718  
 Vencimento: 17/07/2018 Postagem: 06/07/18 Emissão: 02/07/2018

**Encargos**

Encargo	Para o Período	Máx Próx Período
MULTA	2,00 %	
MORA	1,00 %	
PARCELADO COM JUROS	5,03 %	
PARCELADO COM JUROS	5,67 %	
ROTATIVO	11,80 % a.m	13,8000 % a.m
NAO PAGAMENTO MINIMO	11,80 % a.m	13,8000 % a.m
SAQUES	12,00 % a.m	14,0000 % a.m
CET ROTATIVO	12,42 % a.m	14,4200 % a.m
CET NAO PAGAMENTO MINIMO	12,42 % a.m	14,4200 % a.m
CET SAQUES	12,62 % a.m	14,6200 % a.m

**Linha de Crédito**

LIMITE/LINHA DE CREDITO TOTAL	R\$	700,00
LIMITE/LINHA PARA SAQUE CASH	R\$	210,00
LIMITE/LINHA COMP PARCELADA	R\$	690,00
<b>Total de compras parceladas a vencer</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Limite de Crédito Utilizado</b>	<b>R\$</b>	<b>22,51</b>



104-0

10490.01926 18138.700002 02038.751653 6 000

Pagador PRISCILA SOCCOL R TAPAJOS 00152 SALA 07 CENTRO - 85501-045 - PATO BRANCO - PR			CPF/CNPJ do Pagador 03755942992	
Nosso Número 800000203875165-6	Nº do Documento 00203875165	Vencimento 17/07/2018	Valor do Documento 22,51	Valor Cobrado
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	
Endereço do Beneficiário SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador	
Agência / Código do Beneficiário 1813.870.00000192-3				
IC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões e elogios) para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br				



104-0

10490.01926 18138.700002 02038.751653 6 000

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 17/07/2018
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04					Agência / Código do Beneficiário 1813.870.00000192-3
Data do Documento 02/07/2018	Nº do Documento 00203875165	Espécie DOC FT	Aceite N	Data do Processamento 02/07/2018	Nosso Número 800000203875165-6
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie da Moeda R\$	Quantidade	Valor	1(=) Valor do Documento 22,51
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					2(-) Descontos/Abatimentos
O VALOR INFORMADO NO CAMPO "VALOR DO DOCUMENTO" CORRESPONDE AO TOTAL DA FATURA. EM CASO DE PAGAMENTO PARCIAL, PREENCHER O CAMPO "VALOR COBRADO" COM O VALOR A SER PAGO.					3(-) Outras-Deduções
OS ENCARGOS DECORRENTES DE PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO OU PAGAMENTO INFERIOR AO VALOR TOTAL SERÃO INCLuíDOS NA PRÓXIMA FATURA.					4(+)- Mora/Multa
APÓS 01/08/2018 PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA.					5(+)- Outros Acréscimos
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS EM CHEQUES					6(=) Valor Cobrado
Pagador: PRISCILA SOCCOL R TAPAJOS 00152 SALA 07 CENTRO PATO BRANCO					CPF/CNPJ: 03755942992
Sacador / Avalista:					UF: PR CEP: 85501-045 CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**N.º 046/2018**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

**CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.979.617/0001-54, com sede na Rua Tapajós, n.º 152, sala 7, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-045, neste ato representado por Priscila Soccol, portadora do RG n.º 3.668.802 SSP-SC e CPF n.º 037.559.429-92.

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.



**Cacilda Aparecida Santos**

Presidente da Comissão de Licitação



**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1.** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

**3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
900001470	ANCA
202080013	ANTIBIOGRAMA
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS
900001450	ANTI CENTROMERO
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)
900001360	CA 153
900001390	CA 199
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV
202050025	CLEARANCE DE CREATININA
202050041	CLEARANCE DE URÉIA
900000710	COBRE URINÁRIO
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS

202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)
202080110	CULTURA PARA BAAR
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D
202010104	DOSAGEM DE ACETONA
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA

202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO
202010180	DOSAGEM DE AMILASE
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
202010210	DOSAGEM DE CALCIO
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA
202050084	DOSAGEM DE CITRATO
202010260	DOSAGEM DE CLORETO
900000990	DOSAGEM DE CLORO
202070190	DOSAGEM DE COBRE
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL
202010317	DOSAGEM DE CREATININA
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA
202020185	DOSAGEM DE FATOR II
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX
202020207	DOSAGEM DE FATOR V
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII

202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)
202020258	DOSAGEM DE FATOR X
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO
202010406	DOSAGEM DE FOLATO
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)
202060268	DOSAGEM DE INSULINA
202010554	DOSAGEM DE LIPASE
202070255	DOSAGEM DE LITIO
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000057

202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS
202010635	DOSAGEM DE SODIO
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA
202010694	DOSAGEM DE UREIA
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12
202070352	DOSAGEM DE ZINCO
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)
202090175	ESPLENOGRAMA
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL
900001460	FRUTOSAMINA
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO
900001110	HBV DNA
202020371	HEMATÓCRITO
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO

900000720	HLAB - 27
900000030	IGFBP3
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)
202030229	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)
202020398	LEUCOGRAMA
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER

202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES

202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO
202020509	PROVA DO LACO
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE
900000690	PSA LIVRE
202090310	REACAO DE PANDY
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE
900001330	SELENIO
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
900001210	TRAB
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE

#### 4. VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários constantes na Tabela de Chamamento Público n.º 002/2017.

**4.2.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º

**02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.**

#### 5. VIGÊNCIA

**5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

**5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes,

mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

## **6. FATURAMENTO E PAGAMENTO**

- 6.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.
- 6.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema IDS, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.
- 6.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.
- 6.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.
- 6.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas (CNDT), para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos, até regularização. Constatada a irregularidade a contratada será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento.
- 6.6.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 6.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.
- 6.8.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

## **7. LOCAL DE EXECUÇÃO**

- 7.1.** A Contratada executará os serviços em sede própria, em dia e horário a serem acordados entre as partes.

## **8. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

**8.1.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.

**8.2.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará o (s) profissional (s) competente (s) para execução dos serviços.

**8.3.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.

**8.4.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.

**8.5.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.

**8.6.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

**8.7.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.

**8.8.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.

**8.9.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.

**8.10.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.

**8.11.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.

**8.12.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.

- 8.13.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 8.14.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.
- 8.15.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.
- 8.16.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

## **9. REALIZAÇÃO DOS EXAMES**

- 9.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.
- 9.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.
- 9.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.
- 9.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.
- 9.5.** O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.
- 9.6.** O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.
- 9.7.** Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

## **10. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 10.1.** Após deferido/homologado o pedido de credenciamento, será emitido o contrato correspondente ao processo, em 02 (duas) vias em igual forma e teor que serão devidamente assinadas por seus responsáveis.

## **11. GARANTIA CONTRATUAL**

**11.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

## **12. PENALIDADES**

**12.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**12.2.** Advertência.

**12.3.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

**a)** os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

**b)** se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

**c)** pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrado por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

**12.4.** A Multa será cobrada pelo Contratante conforme o estabelecido pela legislação pertinente.

**12.5.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

**12.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**12.7.** Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**12.8.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

## **13. SISTEMA**

**13.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo



controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

**13.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

**13.3.** A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do término do saldo contratado.

**13.4.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

**13.5.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

#### **14. LEGIBILIDADE**

**14.1.** As prescrições médicas, solicitações de exames, contra-referência, laudo de solicitação de procedimento hospitalar e encaminhamentos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.

**14.2.** O não cumprimento desta exigência poderá acarretar denúncia ao Ministério da Saúde (MS) e ao Conselho Regional da categoria, uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

#### **15. OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

##### **15.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:**

**15.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

**15.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

**15.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

**15.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

##### **15.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:**

**15.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.

**15.2.2.** Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

**15.2.3.** Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

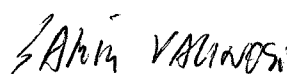


- 15.2.4.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.
- 15.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 15.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 15.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 15.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 15.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 15.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 15.2.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

## **16. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

- 16.1.** A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 16.2.** A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

Pato Branco/PR, 30 de julho de 2018

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
Coord. Setor de Compras

  
**Altair José Gasparetto**  
Presidente

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 75/2018  
Processo de Licitação: 75/2018  
Data do Processo: 30/07/2018

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Ao(s) 30 de Julho de 2018, às 10:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 13, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 75/2018, Licitação nº 46/2018 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 30 de Julho de 2018

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos

*Cacilda Aparecida Santos* ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim

*Sandra Fim* ..... - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Moraes

*Marlusa P. Moraes* ..... Secretária

Samir Rodrigo Kalinoski

*Samir Rodrigo Kalinoski* ..... - Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 174/2018  
PROCESSO 075/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 046/2018

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Laboratório São Rafael Ltda**, para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços de fl. 02 nos autos de nº 075/2018.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 046/2018, cujo objeto é de Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl 03
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04



- 04) Ato do Gestor – fl. 05
  - 05) Parecer Contábil – fls 06/07
  - 06) Certificado de registro cadastral nº 332 e documentos da Empresa- fls. 08/51
  - 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 046 – fl 52
  - 08) Anexo - Termo de Referência – fls 53/66
  - 09) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl.67
- É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata do Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa*

privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

#### **“Do Credenciamento**

**Art. 24.** Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.

**Parágrafo único.** A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.

**Art. 25.** O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:

- I - explicitação do objeto a ser contratado;
- II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;
- III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;
- IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;



*V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;*

*VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;*

*VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;*

*VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;*

*IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.*

*§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.*

*§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”*

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preencham as condições do chamamento. Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, que informa manter em seus registros e arquivos internos todos os documentos arrolados no CRC de Fl. nº 08, imprescindíveis à legalidade da presente Contratação.

#### **V – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada.

Pato Branco, 07 de agosto de 2018.

  
**Maria Cecília Soares Vannucchi**  
OAB/PR 35.313

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 75/2018  
Data: 30/07/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: Laboratório São Rafael Ltda

Código: 950

Endereço: Rua Tapajós, 152, Sala 7

Cidade: Pato Branco - PR

CNPJ: 10.979.617/0001-54

Inscrição Estadual:

Isenta-PR

Objeto da Compra: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 002/2017.

Pato Branco, 30 de Julho de 2018

*Samir Rodrigo Kalinoski*

Samir Rodrigo Kalinoski



CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 75/2018  
Data: 30/07/2018

Folha: 2/2

07/08/2018

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pato Branco, 7 de Agosto de 2018

*Handwritten signature*  
-----  
Altair José Gasparetto  
Presidente

**Valor da Despesa:** 4.387.679,80 (quatro milhões trezentos e oitenta e sete mil seiscientos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

**Pagamento.....:** Até o dia 30 do mês subsequente a NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 175/2018  
PROCESSO 075/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2018

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo setor de Licitação, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico final no processo de inexigibilidade de licitação nº 046/2018 com o intuito de homologação do certame.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o processo de inexigibilidade 046/2018, que versa sobre o Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017, visando à contratação do **Laboratório São Rafael Ltda.**

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02

- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl 03
  - 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04
  - 04) Ato do Gestor – fl. 05
  - 05) Parecer Contábil – fls 06/07
  - 06) Certificado de registro cadastral nº 332 e documentos da Empresa- fls. 08/51
  - 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 046 – fl 52
  - 08) Anexo - Termo de Referência – fls 53/66
  - 09) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl.67
- É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Cumpra destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.


No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 07 de agosto de 2018.



**Maria Cecília Soares Vannucchi**  
OAB/PR 35.313

000076

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

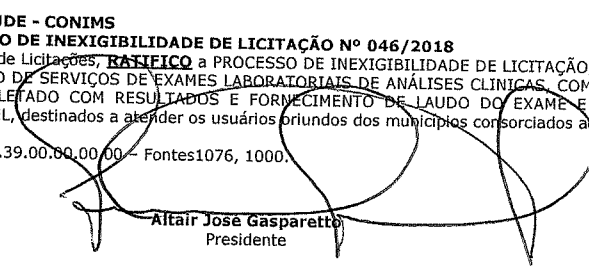
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2018**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 4.387.679,80

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 07/08/2018.



Altair José Gasparetto  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 46/2018 - IL**

Processo Administrativo: 75/2018  
Processo de Licitação: 75/2018  
Data do Processo: 30/07/2018  
Folha: 1/1

000077

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 75/2018
- b) Licitação Nr.: 46/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 07/08/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000950 - Laboratório São Rafael Ltda	1	4.387.679,80
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)	1	4.387.679,80

Altair José Gasparetto



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 46/2018 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	75/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	75/2018
	Data do Processo:	30/07/2018

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	75/2018
b) Licitação Nr.:	46/2018-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	07/08/2018
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	CRENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

(R\$)	Qtde de Itens	Total dos Itens
g) Fornecedor e Itens Vencedores:		
- 000950 - Laboratório São Rafael Ltda	1	4.387.679,80
	1	4.387.679,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:A88B871E

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2018

Normandamento art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 4.387.679,80

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00

Fontes 1076, 1000.

Data: 07/08/2018.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:DC8C6B26

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 119/2018

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 001/2018 do Diretor Superintendente da Colombo Previdência emite o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2018, que tem por objeto a Contratação de agente integrador, através de taxa de administração com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio, médio/técnico e superior, para prestar serviço a Colombo Previdência, conforme quantidades e especificações contidas no edital.

Resultado: **DESERTA.**

Colombo, 07 de Agosto de 2018.

Dê-se publicidade.

**SIBELI RODRIGUES DA SILVA BELLÉ**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé  
Código Identificador:ACCA79F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 11/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo:	10976/2017 - Inexigibilidade 11/2018.
Partes:	Município de Colombo/PR, SISTEMA AMBIENTAL EDUCAÇÃO E PESQUISA DO MEIO AMBIENTE LTDA - ME. CNPJ: 27.763.089/0001-02.
Objeto:	Referente Contratação de serviços para Consultoria especializada para elaboração do Livro "Colombo verde e sustentável", sem custos de gráfica.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93
Data	06/08/2018.

Publicado por:  
Neiva de Oliveira Nhaia  
Código Identificador:A015AB2E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, móveis hospitalares e eletrodomésticos dos estabelecimentos de saúde municipais e manutenção de elevador do CTA (Centro de Triagem e Aconselhamento), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.

Data: 23 de agosto de 2018 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 07 de agosto de 2018.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
José Carlos Vieira  
Código Identificador:9388F9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PROCESSO: 2511/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 162/2018**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** **LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.979.617/0001-54, com sede na Rua Tapajós, n.º 152, sala 7, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-045, neste ato representado por Priscila Soccol, portadora do RG n.º 3.668.802 SSP-SC e CPF n.º 037.559.429-92.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 075/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2018, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

**2.1.** A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

**2.2.** A Contratada executará os serviços em sede própria, situada na Rua Tapajós, n.º 152, térreo, sala 7, Ed. Monte Carlo, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, de segundas-feiras às sextas-feiras das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min e aos sábados das 07h00min às 12h00min.



- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará as profissionais Priscila Soccol, CRF 15772/PR e Iana Carolina Ramos, CRBM 0647/PR, para execução dos serviços.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçú, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupia, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

**2.17.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

**2.18.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:**

**3.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

**3.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

**3.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

**3.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

**3.5.** O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

**3.6.** O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.

**3.7.** Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

### **CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA**

**4.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

**4.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.



**4.3.** A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.

**4.4.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

**4.5.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

**5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:**

**6.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

**6.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

**6.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

**6.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

##### **6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:**

**6.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.

**6.2.2.** Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

**6.2.3.** Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

**6.2.4.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

**6.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

**6.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

**6.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

**6.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

**6.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

**6.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

**6.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES**

**7.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**7.1.1.** Advertência.

**7.1.2.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

**7.2.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

**7.3.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

**7.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**7.5.** Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**7.6.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

**8.1.** Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

**8.1.1.** Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**8.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

#### **8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

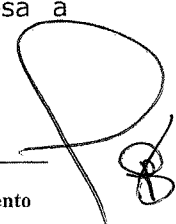
**8.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**8.2.1.1.** Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

**8.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

**8.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

**8.2.1.4.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;



**8.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**8.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

**8.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

#### **CLÁUSULA NONA - VALOR**

**9.1.** A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

**9.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE**

**10.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.**

**11.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25(vinte e cinco) do mês relativo à competência.

**11.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

**11.2.1.** Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassarem o saldo contratado.

**11.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

**11.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

**11.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de

Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

**11.6.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

**11.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

**11.8.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE**

**12.1.** Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1.** O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16(dezesseis) e 17(dezessete) do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena nº 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

**14.2.** A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

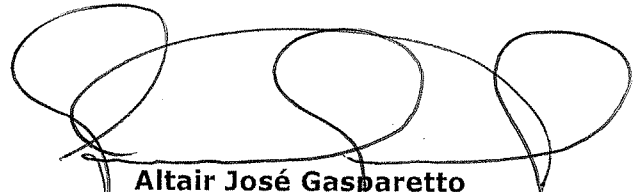
**14.3.** Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

**14.4.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.

14.5. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

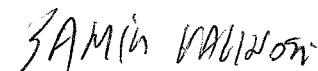
Pato Branco, 07 de agosto de 2018.

  
**Priscila Soccol**  
Contratada

  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:

  
**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



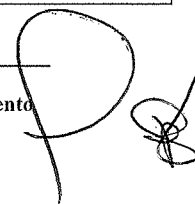
## ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	2.500	1,89	4.725,00
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4000	3,70	14.800,00
900001470	ANCA	10	21,00	210,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	2.000	4,98	9.960,00
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	20	13,33	266,60
900001450	ANTI CENTROMERO	1.500	21,00	31.500,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	2000	37,90	75.800,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	20	28,00	560,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	20	4,20	84,00
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	20	4,20	84,00
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	50	4,20	210,00
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	4000	2,80	11.200,00
900001360	CA 153	2500	28,00	70.000,00
900001390	CA 199	2500	28,00	70.000,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	10	180,80	1.808,00
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	500	3,51	1.755,00
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	500	3,51	1.755,00
900000710	COBRE URINÁRIO	500	14,00	7.000,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	1000	15,00	15.000,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	5000	2,73	13.650,00
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	5000	2,73	13.650,00
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1500	1,89	2.835,00
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1500	1,89	2.835,00
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	500	140,00	70.000,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	2000	5,62	11.240,00
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	1000	5,62	5.620,00
202080110	CULTURA PARA BAAR	2000	5,63	11.260,00
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	1000	10,25	10.250,00
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	1000	4,19	4.190,00

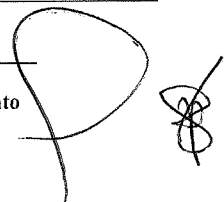
202120015	DETERMINAÇÃO DE ANTIPLAQUETÁRIOS	10	15,25	152,50
202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	100	2,01	201,00
202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	100	9,25	925,00
202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	2500	3,63	9.075,00
202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	2500	10,00	25.000,00
202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2500	2,83	7.075,00
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	4500	12,54	56.430,00
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	10	12,54	125,40
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	10	14,69	146,90
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	4000	2,73	10.920,00
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	4000	2,73	10.920,00
202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	5	2,85	14,25
202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1000	5,77	5.770,00
202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1000	2,73	2.730,00
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	4500	2,73	12.285,00
202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	50	1,37	68,50
202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	2000	9,25	18.500,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	1000	10,20	10.200,00
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	10	5,02	50,20
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1500	15,24	22.860,00
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	150	1,85	277,50
202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	10	8,74	87,40
202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCORBICO	10	2,87	28,70
202070018	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO	30	2,94	88,20
202070026	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO	30	3,18	95,40
202070034	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDELICO	30	5,27	158,10
202070042	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL-HIPÚRICO	30	2,92	87,60
202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	4500	1,85	8.325,00
202070050	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	2500	15,65	39.125,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	1500	14,12	21.180,00
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	50	3,68	184,00
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	10	11,89	118,90
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	50	3,68	184,00
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	50	3,68	184,00
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	1500	15,06	22.590,00

202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	10	27,50	275,00
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	4000	2,25	9.000,00
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	5	14,94	74,70
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	5	11,53	57,65
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	5000	16,42	82.100,00
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	5	9,27	46,35
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	1500	19,38	29.070,00
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3500	2,01	7.035,00
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	3000	1,85	5.550,00
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3000	3,51	10.530,00
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	5	17,89	89,45
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1000	17,53	17.530,00
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	10	8,83	88,30
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	5	58,61	293,05
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	5	2,87	14,35
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	10	1,85	18,50
900000990	DOSAGEM DE CLORO	2000	5,24	10.480,00
202070190	DOSAGEM DE COBRE	50	5,02	251,00
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4000	3,51	14.040,00
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4000	3,51	14.040,00
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	4000	1,85	7.400,00
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3500	3,68	12.880,00
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	4000	17,16	68.640,00
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	4000	17,16	68.640,00
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	2000	9,86	19.720,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	4500	1,85	8.325,00
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	2000	1,89	3.780,00
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3500	3,68	12.880,00
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	3500	4,12	14.420,00
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	50	11,25	562,50
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	2000	3,68	7.360,00
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	3500	12,85	44.975,00
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	2000	10,15	20.300,00
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	500	11,55	5.775,00
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	200	11,12	2.224,00
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	5	7,60	38,00
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	5	10,88	54,40
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	5	6,77	33,85
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	5	11,57	57,85
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	5	9,48	47,40

202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	5	21,47	107,35
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	5	18,91	94,55
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	5	9,53	47,65
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	5	13,04	65,20
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	5	15,04	75,20
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	5	9,53	47,65
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	4000	15,59	62.360,00
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	4000	3,51	14.040,00
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	1500	6,58	9.870,00
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	2000	15,65	31.300,00
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	10	2,01	20,10
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4000	2,01	8.040,00
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	4000	1,85	7.400,00
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	10	2,87	28,70
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	4000	3,51	14.040,00
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	500	17,61	8.805,00
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	5000	1,85	9.250,00
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	5000	1,89	9.450,00
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	100	5,27	527,00
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	50	15,35	767,50
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	2000	7,85	15.700,00
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3000	3,04	9.120,00
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	5000	1,53	7.650,00
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	10	2,73	27,30
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2000	7,86	15.720,00
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	10	5,27	52,70
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	50	10,21	510,50
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	2500	7,89	19.725,00
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	2500	8,97	22.425,00
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	5000	8,96	44.800,00
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	2000	17,16	34.320,00
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	2000	9,25	18.500,00
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	2000	17,16	34.320,00
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	2000	10,17	20.340,00
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	3500	2,25	7.875,00
202070255	DOSAGEM DE LITIO	2000	2,25	4.500,00



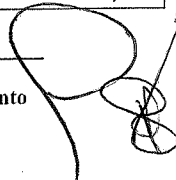
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	4000	2,01	8.040,00
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	5	10,00	50,00
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	2000	8,12	16.240,00
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	1000	2,87	2.870,00
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	10	43,13	431,30
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	10	15,35	153,50
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	5	3,68	18,40
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	2000	1,85	3.700,00
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	2500	10,22	25.550,00
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	2500	10,15	25.375,00
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3500	2,83	9.905,00
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2000	2,04	4.080,00
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	1,89	18,90
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	4000	1,40	5.600,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	4000	1,85	7.400,00
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	5	2,01	10,05
202010635	DOSAGEM DE SODIO	3000	1,85	5.550,00
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	50	15,35	767,50
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	20	13,11	262,20
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	3000	10,43	31.290,00
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1500	13,11	19.665,00
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	2000	15,35	30.700,00
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	3500	8,76	30.660,00
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	4000	11,60	46.400,00
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	4500	2,01	9.045,00
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	4500	2,01	9.045,00
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	200	4,12	824,00
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4500	3,51	15.795,00
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	3500	8,71	30.485,00
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	100	9,00	900,00
202010694	DOSAGEM DE UREIA	4000	1,85	7.400,00
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	4000	15,24	60.960,00
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	2500	15,65	39.125,00
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	2500	13,35	33.375,00
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	50	7,73	386,50
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	50	5,27	263,50
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	50	4,42	221,00
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	5000	2,73	13.650,00



202090175	ESPLENOGRAMA	2000	5,79	11.580,00
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	2000	3,04	6.080,00
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2000	2,80	5.600,00
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	1500	2,80	4.200,00
900001460	FRUTOSAMINA	1500	11,00	16.500,00
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	2000	298,48	596.960,00
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	15	16,81	252,15
900001110	HBV DNA	5	466,34	2.331,70
202020371	HEMATÓCRITO	7000	1,53	10.710,00
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	7000	4,11	28.770,00
900000720	HLAB - 27	5	70,00	350,00
900000030	IGFBP3	5	58,73	293,65
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	2000	18,06	36.120,00
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	5	24,55	122,75
9,001E+09	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	50	4,04	202,00
202020398	LEUCOGRAMA	7000	2,73	19.110,00
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10	10,00	100,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10	10,00	100,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	5	13,24	66,20
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	1	85,00	85,00
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	5	8,67	43,35
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	100	14,32	1.432,00
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	5	9,70	48,50
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	200	2,83	566,00
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	1	85,00	85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	3000	10,00	30.000,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	5	18,55	92,75
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	1500	17,16	25.740,00
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	1500	17,16	25.740,00
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	5	17,16	85,80
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	5	17,16	85,80
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	5	18,55	92,75
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	5	18,55	92,75
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	2000	17,16	34.320,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	4000	18,55	74.200,00

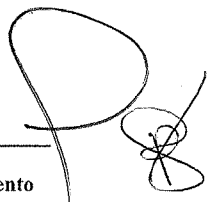
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	3000	18,55	55.650,00
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	3000	18,55	55.650,00
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	5	26,55	132,75
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	5	13,24	66,20
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	5	17,16	85,80
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	2500	11,00	27.500,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	5	13,24	66,20
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	5	16,97	84,85
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	5	9,25	46,25
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	5	30,00	150,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	3000	18,55	55.650,00
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3000	17,16	51.480,00
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	5	17,16	85,80
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	50	17,16	858,00
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50	24,55	1.227,50
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	200	18,55	3.710,00
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3000	11,61	34.830,00
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	5	10,00	50,00
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	100	9,25	925,00
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3000	18,55	55.650,00
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	10	20,00	200,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	3000	18,55	55.650,00
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3000	17,16	51.480,00
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	10	17,16	171,60
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	50	17,16	858,00

202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50	17,16	858,00
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	2500	13,35	33.375,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	3000	18,55	55.650,00
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	4000	18,55	74.200,00
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	100	1,89	189,00
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	2500	4,11	10.275,00
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	5	60,00	300,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	5	2,92	14,60
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	100	1,65	165,00
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	10	5,30	53,00
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	100	4,80	480,00
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	10	4,33	43,30
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	2000	4,10	8.200,00
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1000	1,37	1.370,00
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1000	2,36	2.360,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	5	2,92	14,60
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	2000	9,25	18.500,00
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	4000	1,65	6.600,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	4000	1,65	6.600,00
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	4000	1,65	6.600,00
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	5	12,15	60,75
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	5	3,70	18,50
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	4000	1,65	6.600,00
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	200	10,25	2.050,00
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1000	1,65	1.650,00
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1000	1,65	1.650,00
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	5	2,92	14,60
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5	7,22	36,10
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	5	2,73	13,65
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	5	2,36	11,80
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	3000	1,65	4.950,00
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	100	2,73	273,00
202020509	PROVA DO LACO	100	2,73	273,00
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	3000	1,89	5.670,00
900000690	PSA LIVRE	3000	28,00	84.000,00





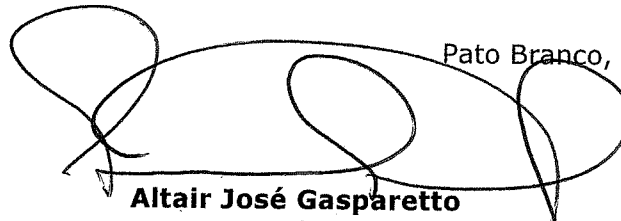
202090310	REACAO DE PANDY	5	1,89	9,45
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	5	210,00	1.050,00
900001330	SELENIO	3000	47,60	142.800,00
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	1500	30,31	45.465,00
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	1500	39,48	59.220,00
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	2000	42,70	85.400,00
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	10	56,00	560,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	10	70,00	700,00
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	10	12,01	120,10
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	50	12,01	600,50
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3000	2,83	8.490,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1500	10,00	15.000,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1500	10,00	15.000,00
900001210	TRAB	2000	39,20	78.400,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	3000	11,20	33.600,00
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	3000	2,83	8.490,00
<b>VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>				<b>4.387.679,80</b>



**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 162/2018.**

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 162/2018, terminará em 07 de agosto de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Credenciamento 002/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- IV. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- V. Considerando-se que os serviços contratados a ser aditados são de grande valia ao CONIMS;
- VI. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 25 de julho de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 162/2018  
TERMO ADITIVO 001/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.979.617/0001-54, neste ato representado por Josiane de Oliveira, portadora do RG n.º 6.982.580-0 SSP-PR e CPF n.º 029.895.279-31.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 162/2018, oriundo do Processo 075/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 046/2018, firmado em 07 de agosto de 2018, conforme segue:


**1- DA VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor a partir de 08 de agosto de 2019 até 07 de agosto de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 25 de julho de 2019.



**Josiane de Oliveira**  
Contratada

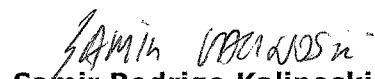
Testemunhas:



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41



**Samir Rodrigo Kalinski**  
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 22 de julho de 2019.

Ofício nº 578/Lic.

À  
**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA.**  
Ilma. Sra. Priscila Soccol.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2018, oriundo do oriundo do Processo nº 075/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2018, firmado em 07 de agosto de 2018, que tem por objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000101  
M

---

**Ofício 578, ref. prorrogação do Contrato 162/2018-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: labsaorafael1@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 578, ref. prorrogação do Contrato 162/2018-CONIMS

Enviada em: 22/07/2019 | 14:45

Recebida em: 22/07/2019 | 14:45

20190722133... .pdf 76.81 KB

Boa tarde Josiane

Segue em anexo Ofício 578, ref. prorrogação do Contrato 162/2018, para qualquer dúvida estamos a disposição.

MARLUSA MORAIS  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/07/22 14:43:24**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 13:37:58 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000102

M

Fwd: Ofício 578, ref. prorrogação do Contrato 162/2018-CONIMS

De: Coordenação Pato Branco  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Fwd: Ofício 578, ref. prorrogação do Contrato 162/2018-CONIMS  
 Enviada em: 23/07/2019 | 15:21  
 Recebida em: 23/07/2019 | 15:21  
 20190722133... .pdf 76.29 KB

Boa tarde. Referente ao Ofício 578, pode ser realizada a prorrogação deste contrato.

att,

**Manrrê Sambugaro**  
 Coordenadora Atendimento / Pato Branco  
 Telefone: (46) 3025-8610  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



"Josiane Oliveira" <josi3012@gmail.com>  
 .ado: terça-feira, 23 de julho de 2019 15:18  
 Para: "comercial@laboratorioplatano.com.br" <comercial@laboratorioplatano.com.br>, "coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br" <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>  
 Assunto: Fwd: Ofício 578, ref. prorrogação do Contrato 162/2018-CONIMS

----- Mensagem encaminhada -----  
 De: Laboratorio Sao Rafael <labsaorafael1@gmail.com>  
 Data: seg, 22 de jul de 2019 às 14:47  
 Assunto: Fwd: Ofício 578, ref. prorrogação do Contrato 162/2018-CONIMS  
 Para: <josi3012@gmail.com>

----- Forwarded message -----  
 De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
 Date: seg, 22 de jul de 2019 às 14:45  
 Subject: Ofício 578, ref. prorrogação do Contrato 162/2018-CONIMS  
 To: <labsaorafael1@gmail.com>

Boa tarde Josiane

Segue em anexo Ofício 578, ref. prorrogação do Contrato 162/2018, para qualquer dúvida estamos a disposição.

MARLUSA MORAIS  
 Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br  
 Enviada: 2019/07/22 14:43:24  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 13:37:58 (-0400)  
 Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Atenciosamente,  
 Laboratorio Sao Rafael  
 Rua Tamóio, 280  
 3225-6013

Atenciosamente,  
 Josiane de Oliveira  
 Laboratório Sao Rafael  
 46)3225-6013

000103

M



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO SAO RAFAEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.979.617/0001-54

Certidão nº: 178094660/2019

Expedição: 29/07/2019, às 14:09:09

Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO SAO RAFAEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.979.617/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 10.979.617/0001-54  
**Razão Social:** LABORATORIO SAO RAFAEL LTDA EPP  
**Endereço:** R TAPAJOS 152 LOJA 7 ED MONT CARL / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2019 a 09/08/2019

**Certificação Número:** 2019071100062969295715

Informação obtida em 29/07/2019 14:18:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO SAO RAFAEL LTDA**  
CNPJ: **10.979.617/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:10 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2019.

Código de controle da certidão: **C163.2DBE.8BA8.77E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

### Despacho nº 14/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 141/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 114/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIÓPOLIS LTDA - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 121/2017 – ALCIDES FOGORALINETO - ME – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 0021/2019 ao Contrato 162/2018 – LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 120/2017 – LABORATÓRIO PANDINI LTDA – ME para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 004/2019 ao Contrato 115/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHOPIM LTDA – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 004/2019 ao Contrato 157/2017 – LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI - ME para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 144/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S E EPP - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 143/2017 - LABORATÓRIO POLICLÍNICA PATO BRANCO LTDA - para prorrogação de prazo contratual

- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 148/2017 - PLÁTANO LABORATÓRIO S.S - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 141/2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS S.S - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 141/2017 - JOÃO MICHELS FREIRE E CIA. LTDA - para prorrogação de prazo contratual

3 – Observa-se que as alterações indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque visam alterações pontuais, sem reflexos no valor global contratado e em obediência às previsões do Edital do respectivo credenciamento. Ademais, conforme informado no despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, a prorrogação não importará em aumento de despesa, uma vez que os saldos remanescentes do Contrato de origem serão aproveitados.

4 – Por outro lado, considerando que o Edital nº 02/2017 continua em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 30 de julho de 2019.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

M/2019  
000109  
M

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: CLINICA MÉDICA FERST LTDA  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) ✓

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 068/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 12/06/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) ✓

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 133/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICAÇÃO  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 13/08/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) ✓

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 026/2019  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Valor.....: 175.964,58 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)  
Vigência.....: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. ✓

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 114/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Laboratorio de Análises Clínicas Mariópolis Ltda M  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 02/08/2019 Término: 01/10/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 44/2017  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL. ✓

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 121/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: ALCIDES FOGOLARI NETO - ME  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 09/08/2019 Término: 08/10/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 49/2017  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS. ✓

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 162/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Laboratório São Rafael Ltda  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL. ✓

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 107/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP  
Valor.: 14.602,00 (quatorze mil seiscientos e dois reais)  
Vigência.: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 125/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Valor.: 13.678,20 (treze mil seiscientos e setenta e oito reais e vinte centavos)  
Vigência.: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 093/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Polimédica Ass. e Cons. em Medicina do Trabalho  
Valor.: 9.000,00 (nove mil reais)  
Vigência.: Início: 14/07/2019 Término: 13/09/2020  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2017  
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)  
Objeto.: CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZANDO AS AÇÕES, OFERECENDO SUBSÍDIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 160/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO SANTA PELIZZARI  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 003/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: A.G. KIENEN & CIA LTDA  
Valor.: 12.460,80 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)  
Vigência.: Início: 16/07/2019 Término: 09/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 131/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda  
Valor.: 12.355,20 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)  
Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 123/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Joãoemed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a  
Valor.: 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais)  
Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 028/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Valor.: 41.076,00 (quarenta e um mil e setenta e seis reais)  
Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 033/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
Valor.: 46.781,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais)  
Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 161/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Viação San Genaro Ltda  
Valor.: 1.240.396,60 (um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)  
Vigência.: Início: 03/08/2019 Término: 02/08/2020  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº.: 187/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 19/07/2019 Término: 25/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 009/2019 - Contrato Nº.: 210/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 135/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CLINICA MÉDICA FERST LTDA  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 068/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 12/08/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 133/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICAÇÃO  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 13/08/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 026/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Valor.: 175.864,58 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)  
Vigência.: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 114/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Mariopolis Ltda M  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 02/08/2019 Término: 01/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 44/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 121/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ALCIDES FOGOLARI NETO - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 09/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 49/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 162/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Laboratório São Rafael Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 09/08/2019 Término: 07/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 120/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Laboratório Pandini Ltda. ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 115/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 03/08/2019 Término: 02/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 166/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Cloyce Elizandra Matos Bordignon-Ci. Fon. Nut. Psi  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 05/09/2019 Término: 04/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 90/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 201/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Platano Laboratório SS Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 30/12/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 108/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº.: 167/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vidas  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 06/09/2019 Término: 05/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 067/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 18/11/2019  
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 158/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: PHD - Labor. de Pat. Hum. Diagnóstica do Sudoeste  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 82/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 136/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CLIFE - Clínica G.d.a.C. e Ad.,N.,Peur.,H.e.Clr.Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 16/08/2019 Término: 15/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 131/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica Médica Vasco Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 56/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 129/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Reabilitar Clínicas Integradas Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 11/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 55/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 159/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CEOT - Clínica Espc. em Ort. Traum. S/C Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 63/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 157/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CRD - Centro Regional de Diagnósticos S. A  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 128/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Laboratório Riesenberg Eirel - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 11/08/2019 Término: 10/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 145/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 70/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 033/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
Valor.: 266.613,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e treze reais)  
Vigência.: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 -  
CONTRATO Nº 110/2017**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 110/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA  
ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE  
ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E  
TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**DF626595

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -  
CONTRATO Nº 166/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 166/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Cleyce Elizandra Matos Bordignon-CI. Fon.,Nut.,Psi

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 05/09/2019 Término: 04/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 90/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA  
ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE  
ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E  
TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**75A9768A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -  
CONTRATO Nº 115/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 115/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratorio de Analises Clinicas Chopim Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 03/08/2019 Término: 02/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS  
DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A  
SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM  
RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E  
ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO  
PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**855D948D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 120/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 120/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratório Pandini Ltda. ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES  
LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO  
MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL  
COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE  
LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS  
DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**46A31DDI

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -  
CONTRATO Nº 162/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 162/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratório São Rafael Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES  
LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO  
MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL  
COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE  
LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS  
DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**CBF4081C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -  
CONTRATO Nº 096/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 096/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**DÉCIMA SEGUNDA CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**PRISCILA SOCCOL**, brasileira, solteira, nascida em 02/01/1982, farmacêutica, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Paraná, à Rua Tapajós, 513, apto 204, Bairro Centro, CEP: 85.501-045, portadora da Cédula do Conselho Regional de Farmácia sob n.º 15772 CRF-PR e do CPF n.º 037.559.429-92, e **JOSIANE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1979, farmacêutica, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Daisy Luci Berno, 2353, apto 11, Bairro Guaíra, CEP: 80.630-065, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 6.982.580-0 e do CPF n.º 029.895.279-31, ambas integrantes da sociedade que gira sob a denominação social de **LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Tapajós, n.º 152, Centro, Loja Térrea n.º 07, Edifício Montecarlo, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-045, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206535361 em 20/07/2009, com prazo de duração indeterminado e última alteração contratual registrada em 20/03/2019 sob o n.º 20191493040, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.979.617/0001-54, **RESOLVEM**, por este instrumento particular, modificar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade **PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**, empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato Branco - PR, com sua matriz à Rua Pedro Ramires de Mello, nº 429, sala 301, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-050, com contrato social registrado sob nº 1528 Livro A em 15 de Abril de 2016 no Cartório Vieira Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco - PR, e CNPJ sob nº 24.658.955/0001-07, representada neste ato por **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1967, natural de Pato Branco, Paraná, empresário e bioquímico, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, Bairro Brasília, CEP: 85.504-016 em Pato Branco, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.416.545-9 SSP PR, expedida em 03/10/2014 e portador do CPF MF nº 631.912.459-87.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade neste ato a sócia **PRISCILA SOCCOL**, acima qualificada, possuidora de 290.500 (duzentas e noventa mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo as 290.500 (duzentas e noventa mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) para o sócio ingressante **PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**, acima qualificado, pelo valor total de



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 11:21 SOB Nº 20191575070.  
 PROTOCOLO: 191575070 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902729148. NIRE: 41206535361.  
 LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**DÉCIMA SEGUNDA CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), a serem pagos conforme contrato particular assinado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social, após alteração acima, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), dividido em 415.000 (quatrocentos e quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALORES R\$
PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA	70%	290.500	R\$ 290.500,00
JOSIANE DE OLIVEIRA	30%	124.500	R\$ 124.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>415.000</b>	<b>R\$ 415.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** Inclusão das informações referente a sócia **JOSIANE DE OLIVEIRA:** natural de Itapejara D'Oeste, Paraná, e data de expedição da RG em 01/12/2017.

**CLÁUSULA QUINTA:** Altera-se a razão social de LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP para **LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA**, em virtude de alteração de porte da empresa, que deixa de ser EPP.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na cidade de Pato Branco - PR, à Rua Tamolo, 280, Centro, CEP: 85.501-067, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901763741 e CNPJ nº 10.979.617/0004-05, que tinha como objeto social CNAE: 7120-1-00 - Teste e análises técnicas, com capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Altera-se o endereço da Matriz para a Rua Tamolo, 280, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-067.

**CLÁUSULA OITAVA:** Exclusão da atividade secundária: Teste e análises técnicas CNAE:7120-1-00 e alteração da descrição do objeto social para: Exploração de Laboratórios de Análises Clínicas e Biologia Molecular e Posto de Coleta de Sangue, CNAE: 86.10-2/02 Laboratórios Clínicos.

**CLÁUSULA NONA:** Retira-se da administração da sociedade a sócia **PRISCILA SOCCOL**, acima qualificada;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 11:21 SOB Nº 20191575070.  
 PROTOCOLO: 191575070 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902729148. NIRE: 41206535361.  
 LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/06/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**DÉCIMA SEGUNDA CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Altera-se **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato social, que passa a ter a seguinte redação: Fica estabelecido que a sociedade possa ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual assinada por todos os sócios, ficando dispensada de reuniões específica para tal fim.

**Parágrafo Primeiro:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOSIANE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1979 natural de Itapejara D'Oeste, Paraná, farmacêutica, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Daisy Luci Berno, 2353, apto 11, Bairro Guaíra, CEP: 80.630-065, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 6.982.580-0 SSP PR, expedida em 01/12/2017 e do CPF n.º 029.895.279-31 e pelo administrador não sócio **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1967, natural de Pato Branco - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, Apto 09, Bairro Brasília, CEP: 85.504-016 em Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.416.545-9 SSP PR, expedida em 03/10/2014 e portador do CPF MF nº 631.912.459-87, habilitados a firmar em nome da sociedade, individualmente, exclusivamente e os documentos que digam respeito aos negócios sociais e de interesse desta, vedado seu uso em endossos de favor, avais, fianças ou atos da mesma natureza. Para as seguintes operações a representação e assinaturas nos documentos serão em conjunto: Aquisição de empréstimos, compra e venda de imobilizados, investimentos e alteração na estrutura societária da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no Art. 1.011, da Lei nº 10.406 de 2002, e ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, de sua administração, apresentando-lhes balancetes, inventário, relatório da administração, demonstrações financeiras e balanços sociais, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Altera-se **CLÁUSULA DÉCIMA** do contrato social, a qual passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 11:21 SOB Nº 20191575070.  
PROTOCOLO: 191575070 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902729148. NIRE: 41206535361.  
LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000115  
M

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**DÉCIMA SEGUNDA CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

deliberar em ata, independente da sua contribuição para o capital social, a distribuição desproporcional dos lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em razão das alterações havidas, os sócios decidem consolidar o contrato social, conforme segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA**  
**CNPJ: 10.979617/0001-54**  
**NIRE 41206535361**

**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**, empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato Branco - PR, com sua matriz à Rua Pedro Ramires de Mello, nº 429, sala 301, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-050, com contrato social registrado sob nº 1528 Livro A em 15 de Abril de 2016 no Cartório Vieira Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco - PR, e CNPJ sob nº 24.658.955/0001-07, representada neste ato por **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1967, natural de Pato Branco, Paraná, empresário e bioquímico, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, Bairro Brasília, CEP: 85.504-016 em Pato Branco, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.416.545-9 SSP PR, expedida em 03/10/2014 e portador do CPF MF nº 631.912.459-87 e **JOSIANE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1979 natural de Itapejara D'Oeste, Paraná, farmacêutica, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Daisy Luci Berno, 2353, apto 11, Bairro Guaíra, CEP: 80.630-065, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.982.580-0 SSP PR, expedida em 01/12/2017 e do CPF nº 029.895.279-31, ambas integrantes da sociedade



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 11:21 SOB Nº 20191575070.  
PROTOCOLO: 191575070 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902729148. NIRE: 41206535361.  
LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**DÉCIMA SEGUNDA CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

que gira sob a denominação social de **LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA**, com sede e domicílio na Rua Tamoió, n.º 280, Centro, Pato Branco – PR, CEP: 85.501-067, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206535361 em 20/07/2009, com prazo de duração indeterminado e última alteração contratual registrada em 20/03/2019 sob o n.º 20191493040, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.979.617/0001-54, **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** OBJETO SOCIAL DA MATRIZ: Exploração de laboratórios de análises clínicas e biologia molecular e posto de coleta de sangue, CNAE Principal 8640-2-02 Laboratórios Clínicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social, após alteração acima, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), dividido em 415.000 (quatrocentas e quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALORES R\$
PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA	70%	290.500	R\$ 290.500,00
JOSIANE DE OLIVEIRA	30%	124.500	R\$ 124.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>415.000</b>	<b>R\$ 415.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 11:21 SOB Nº 20191575070.  
 PROTOCOLO: 191575070 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902729148. NIRE: 41206535361.  
 LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/06/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**DÉCIMA SEGUNDA CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica estabelecido que a sociedade possa ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual assinada por todos os sócios, ficando dispensada de reuniões específica para tal fim.

**Parágrafo Primeiro:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOSIANE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1979 natural de Itapejara D'Oeste, Paraná, farmacêutica, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Daisy Luci Berno, 2353, apto 11, Bairro Guaíra, CEP: 80.630-065, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 6.982.580-0 SSP PR, expedida em 01/12/2017 e do CPF n.º 029.895.279-31 e pelo administrador não sócio **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1967, natural de Pato Branco - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, Apto 09, Bairro Brasília, CEP: 85.504-016 em Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.416.545-9 SSP PR, expedida em 03/10/2014 e portador do CPF MF nº 631.912.459-87, habilitados a firmar em nome da sociedade, individualmente, exclusivamente e os documentos que digam respeito aos negócios sociais e de interesse desta, vedado seu uso em endossos de favor, avais, fianças ou atos da mesma natureza. Para as seguintes operações a representação e assinaturas nos documentos serão em conjunto: Aquisição de empréstimos, compra e venda de imobilizados, investimentos e alteração na estrutura societária da sociedade.

*[Handwritten signatures and initials]*

**Parágrafo Segundo:** Os administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no Art. 1.011, da Lei nº 10.406 de 2002, e ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, de sua administração, apresentando-lhes balancetes, inventário, relatório da administração, demonstrações financeiras e balanços sociais, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Sendo-lhes, no entanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 11:21 SOB Nº 20191575070.  
PROTOCOLO: 191575070 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902729148. NIRE: 41206535361.  
LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**DÉCIMA SEGUNDA CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** Para onerar, e, ou alienar bens imóveis das sociedades, é obrigatório a concordância de todos os sócios, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios deliberar em ata, independente da sua contribuição para o capital social, a distribuição desproporcional dos lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade de votos, em assembleia convocada pelo (s), administrador (es), conforme art. 1.152 §3º, do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais dependem de aprovação unânime do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios de comum acordo perceberão a título de remuneração "pró-labore", desde que atuem na administração de sociedade, quantia mensal fixada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 11:21 SOB Nº 20191575070.  
PROTOCOLO: 191575070 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902729148. NIRE: 41206535361.  
LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.979.617/0001-54 NIRE 41206535361**  
**DÉCIMA SEGUNDA CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**Parágrafo Único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justo e contratados, obrigando-se fielmente os sócios e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-os em via única, sendo levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para que surta os efeitos legais.

Pato Branco, 18 de março de 2019.

*Priscila Soccol*

Priscila Soccol

Sócia

*Priscila Soccol*



*Josiane de Oliveira*

Josiane de Oliveira

Sócia

*Josiane de Oliveira*



Plátano Laboratórios SS Ltda

Rep: sócio administrador

Evandro Henrique Freire

Evandro Henrique Freire

Administrador Não Sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 11:21 SOB Nº 20191575070.  
 PROTOCOLO: 191575070 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902729148. NIRE: 41206535361.  
 LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/06/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br





000121

m

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 13/06/2019, foi realizado para a empresa LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191575070	20191575070	002 / 025	41901763741	10.979.617/0004-05	Rua tamoio, 280



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 11:21 SOB N° 20191575070.  
PROTOCOLO: 191575070 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902729148. NIRE: 41206535361.  
LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA

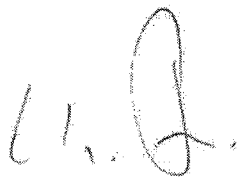
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Ao Coníms

Referente ao Ofício Circular nº 027/Lic. , solicitamos a inclusão do Exame Código 9001010880  
**TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE** , Valor 91,00 , para o CNPJ 10.979.617/0001-  
54 Laboratório São Rafael LTDA.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,



---

Evandro Henrique Freire



000123

m

**fw: scanner**

De: Coordenação Pato Branco  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: fw: scanner  
Enviada em: 16/09/2019 | 11:30  
Recebida em: 16/09/2019 | 11:30  
são rafael.pdf 104.23 KB

Bom dia segue solicitação de credenciamento.

att,

**Manrrê Sambugaro**  
Coordenadora Atendimento / Pato Branco  
Telefone: (46) 3025-8610  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



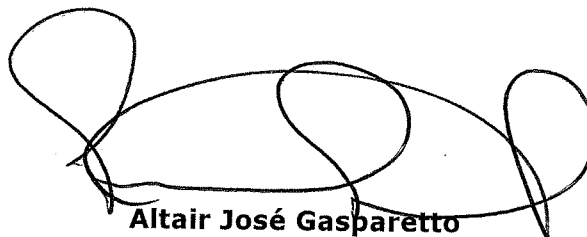
---

"atendimento" <atendimento@ebiocenter.com.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 16 de setembro de 2019 08:36  
**Para:** coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br  
**Assunto:** scanner

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 162/2018**

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame para a prestação dos serviços.
- II. Considerando-se que o procedimento faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
- IV. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 17 de setembro de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 162/2018  
TERMO ADITIVO 002/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.979.617/0001-54, neste ato representado por Josiane de Oliveira, portadora do RG n.º 6.982.580-0 SSP-PR e CPF n.º 029.895.279-31.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 162/2018, oriundo do Processo 075/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 046/2018, firmado em 07 de agosto de 2018, conforme segue:

**1. OBJETO**

Incluir exame conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
9001010880	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	91,00

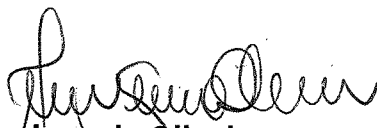
**2. DO VALOR**

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

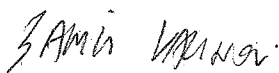
Pato Branco, PR, 17 de setembro de 2019.

  
**Josiane de Oliveira**  
Contratada

  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

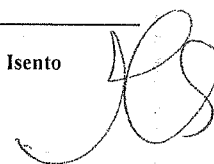
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

**Despacho nº 27/2019**

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 191/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Alteração de outras cláusulas)
  - Aditivo 010/2019-Contrato 177/2017-HOSP.DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA – Inclusão de procedimento previsto no edital, em valor de tabela;
  - Aditivo 002/2019-Contrato 111/2018-CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA; Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela;
  - Aditivo 006/2019-Contrato 154/2018-ISSAL-INST.DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
- Credenciamento 001/2018 (Alteração de outras cláusulas),
  - Aditivo 005/2019-Contrato 063/2019- INST.DE ASSINTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SÃO RAFAEL; – Inclusão de procedimento previsto no edital, em valor de tabela;
- Credenciamento 002/2017 (Alteração de outras cláusulas)
  - Aditivo 003/2019-Contrato 143/2017- LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA;- Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
  - Aditivo 003/2019-Contrato 144/2017- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS SS; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
  - Aditivo 002/2019-Contrato 162/2018- LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
  - Aditivo 003/2019-Contrato 141/2017- JOÃO MICHELS FREIRE (82.471.251/0001-19); - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
- Dispensa de Licitação 007/2019 (Alteração de Prazo para Entrega),
  - Aditivo 001/2019-Contrato 171/2019- DENARDI & PALLAORO ENGENHARIA LTDA;



3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.


4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 – Quanto aos termos Aditivos de inclusão de procedimentos, consta do despacho autorizador que os mesmos estão previstos no Edital de credenciamento, sendo utilizado saldo do contrato, ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais.

6 – Aditivo de alteração de data de atendimento na sede do CONIMS pode ser formalizado, desde que condizente com a necessidade e demanda dos usuários, o que foi registrado no despacho autorizador de lavra do Presidente do Consórcio.

7 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 26 de setembro de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO CONTRATUAL  
Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 017/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda  
Valor..... 14.963,52 (quatorze mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)  
Vigência..... Início: 02/09/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 008/2019 - Contrato Nº: 036/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... Promifarma Representações Comerciais Ltda  
Valor..... 16.336,32 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)  
Vigência..... Início: 02/09/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 063/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 03/09/2019 Término: 14/05/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 233/2018  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... Siprolimp Simionato Produtos de Limpeza Ltda.  
Valor..... 20.886,98 (vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)  
Vigência..... Início: 06/09/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018  
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 082/2018  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... PRONTOLAB-Labor.de Análises Clínicas Ltda - ME  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 23/06/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 28/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº..... 011/2019 - Contrato Nº: 210/2018  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... INSTITUTO POLICLINICA PB  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 09/09/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 233/2018  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... Siprolimp Simionato Produtos de Limpeza Ltda.  
Valor..... 3.645,60 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)  
Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018  
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 236/2018  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI  
Valor..... 15.847,18 (quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezolito centavos)  
Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 122/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... CAOBIANCO COM.DE MAT.MEDICOS E HOSP.LTDA  
Valor..... 8.159,20 (oito mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos)  
Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 125/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Valor..... 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais)  
Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 232/2018  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... Multi Acao Prod. e Equipamentos para Limpeza Ltda  
Valor..... 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais)  
Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018  
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 062/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... CLEVERSON GALVAN CLINICA MEDICA  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 11/09/2019 Término: 12/05/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2019  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 206/2018  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 11/09/2019 Término: 01/01/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 57/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 233/2018  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... Siprolimp Simionato Produtos de Limpeza Ltda.  
Valor..... 1.682,18 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezolito centavos)  
Vigência..... Início: 11/09/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018  
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 173/2017  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... Gastrocl Clínica de Gastroenterologia S/S Ltda.  
Valor..... 88.008,00 (oitenta e oito mil e oito reais)  
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 97/2017  
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 124/2017  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... Laboratório de Análises Clínicas Celi Ltda.  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 10/10/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2017  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 021/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... GRAMS & GRAMS LTDA  
Valor..... 76.230,48 (setenta e seis mil duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)  
Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 003/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... A.G. KIENEN & CIA LTDA  
Valor..... 102.040,80 (cento e dois mil quarenta reais e oitenta centavos)  
Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 145/2017  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 25/10/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 70/2017  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 140/2017  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... LABORATORIO PE VERMELHO LTDA  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 18/10/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2017  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 021/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... GRAMS & GRAMS LTDA  
Valor..... 39.634,11 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos)  
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 168/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... SAARA OBRAS E SERVIÇOS LDTA - ME  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 13/09/2019 Término: 19/11/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2019  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CONIMS

Aditivo Nº..... 010/2019 - Contrato Nº: 177/2017  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... HOSPITAL DE OLHOS DO SUDESTE DO PARANA LTDA  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 18/11/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 154/2018  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 18/09/2019 Término: 05/09/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 143/2017  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... Laboratório Policlinica Pato Branco Ltda  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 144/2017  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 162/2018  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... Laboratório São Rafael Ltda  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 07/10/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 141/2017  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 18/10/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 123/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... Joámed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a  
Valor..... 61.397,00 (sessenta e um mil trezentos e noventa e sete reais)  
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 145/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA  
Valor..... 64.631,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais)  
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 021/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... GRAMS & GRAMS LTDA  
Valor..... 39.634,11 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos)  
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 021/2019  
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada... GRAMS & GRAMS LTDA  
Valor..... 39.634,11 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos)  
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.



**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:8C5D2534**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 143/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratorio Policlinica Pato Branco Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:CCD5DC90**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 144/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:520ACB92**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 162/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratório São Rafael Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 07/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:B0F397B7**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 141/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/09/2019 Término: 18/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:3F11CD9A**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 154/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 18/09/2019 Término: 05/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 162/2018**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.979.617/0001-54, neste ato representado por Josiane de Oliveira, portadora do RG n.º 6.982.580-0 SSP-PR e CPF n.º 029.895.279-31.

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n.º 162/2018, oriundo do Processo n.º 075/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 046/2018, firmado em 07 de agosto de 2018, mediante a condição seguinte:

**1- OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Alterar o código do procedimento conforme segue:

<b>CÓDIGO ALTERADO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
0202030245	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco, PR, 27 de novembro de 2019.

**Altair José Gasparetto**  
Presidente



000131

M.

→ Imediato

5 - 7 km

Produção

213

**encerramento contrato Lab São Rafael**

De: Débora Negrão  
Para: faturamento@conims.com.br  
Cópia: licitacao@conims.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: encerramento contrato Lab São Rafael  
Enviada em: 08/06/2020 | 14:28  
Recebida em: 08/06/2020 | 14:28

Boa tarde,

Vimos através deste solicitar encerramento do contrato de prestação de serviços do CNPJ 10.979.617/0001-54 Laboratorio São rafael.  
Motivo: encerramento de atividades dessa unidade por tempo indeterminado.

Att,

**Débora Negrão da Cunha**  
Supervisora de Unidades

Telefone: (46) 3025-8610  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 57/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 0113/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimentos)  
- Aditivo nº 014/2020 - Contrato 187/2018 - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO – PR
- Credenciamento 02/2017 (Rescisão de Contrato)  
- Contrato 162/2018 – LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA;

2 – Para o Termo aditivo de inclusão de procedimento ou seu quantitativo, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se os procedimentos constam do respectivo Edital.

3- Para Termo de rescisão contratual por descredenciamento voluntário, em razão de absoluta impossibilidade de superação de fato superveniente ao contrato (fechamento da unidade), não há ressalva a ser apontada por este Setor.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 10 de junho de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



**DESPACHO ADMINISTRATIVO - REF: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.  
PROCESSO Nº 075/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2018.  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2018.**

1. Considerando-se o recebimento do e-mail em 08 de junho de 2020 do prestador, solicitando o descredenciamento do laboratório devido ao encerramento das atividades por tempo indeterminado;
2. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 09 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.06.15 09:49:15  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO  
PRESIDENTE**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 075/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2018  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2018**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2018  
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E  
LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.979.617/0001-54, com sede na Rua Tapajós, n.º 152, sala 7, Centro, da cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-045, neste ato representado por Priscila Soccol, portadora do RG n.º 3.668.802 SSP-SC e CPF n.º 037.559.429-92, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 162/2018, assinado entre as partes em 07 de agosto de 2018.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Por força do presente Termo de Rescisão, as partes encerram o Contrato de prestação de serviços nº 162/2018, a partir de 09 de junho de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco – PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco/PR, 09 de junho de 2020.

*Priscila Soccol*

**PRISCILA SOCCOL  
CONTRATADA**

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
31330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.06.10 08:33:17  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

*Lhuanna Gabriela Vardanega Perico*  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

*Samir Rodrigo Kalinoski*  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53